



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Estado de São Paulo

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, em uma das dependências da Secretaria de Educação, situada à Rua: José Borges Neto, nº 50, Vila Mirim, Praia Grande – SP. Teve início a reunião sob a presidência da Sra. Vanessa R. Rodrigues Borges Amaro, contando com a presença dos conselheiros que assinam a lista de presença, anexa à presente Ata. Estava agendada visitas para o dia 08/04/25, mas o setor do transporte teve um imprevisto e precisou cancelar o carro, por esta razão, as visitas foram remarcadas para uma nova data, para o dia 14/04/2025. Os conselheiros iniciaram a reunião falando sobre as visitas realizadas nas escolas: E.M. Felipe Avelino, E.M. Crego Paineira e E.M. Mario Possani. Na escola Felipe Avelino, foram observados alguns fatores, como: a falta do cardápio visível para os alunos na parte de fora da cozinha, a falta de telas de proteção nas portas, e a falta de filtro nas torneiras da cozinha, a unidade tem apenas dois freezers, um de amostra vertical e um horizontal para guardar as carnes, os dois estavam cheios de carnes, as serventes relataram que tem um freezer horizontal emprestado, e por este motivo, justificaram a falta de coleta de amostras, a caixa de funcionários que fica na geladeira também estava cheia, o pudim de chocolate servido no horário do lanche, foi armazenado na prateleira de baixo da geladeira e sem tampa. No final da visita as conselheiras explicaram para as serventes, quais erros foram observados e qual é a forma correta, exemplo: a importância de fazer a coleta de amostras, fazer o preparo das bebidas com água filtrada, já que a unidade possivelmente tem filtros de água fora da cozinha, armazenar alimentos prontos para o consumo em potes com tampa ou na prateleira de cima da geladeira, para evitar a contaminação cruzada. Tais questões foram repassadas à direção e para a nutricionista responsável pela supervisão da unidade visitada. Na escola Crego Paineira, foram observados: falta de uniformes e presença de adornos,



Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Estado de São Paulo

uma servente II estava com um artigo religioso e se negou a retira-lo, alegando intolerância religiosa. Foi informado a servidora que pela legislação CVS 5, não são autorizados a utilização de nenhum tipo de adorno, seja eles: alianças e artigos religiosos. Tais questões foram repassadas à direção e para a nutricionista responsável pela supervisão da unidade visitada. Na escola Mario Possani, foram observados: falta de proteção nas luminárias e a falta de telas nas portas e janelas da cozinha e uma servente I também estava de fone de ouvido, a mesma foi advertida pelas conselheiras e tais questões foram repassadas à direção e para a nutricionista responsável pela supervisão da unidade visitada. A próxima reunião ficou agendada para o dia 26/05/25, e as visitas, para o dia 21/05/25. Foi acordado que as visitas serão realizadas em duas equipes, e as unidades escolares visitadas serão as seguintes: E.M. Cidade da Criança, E.M. Engenheiro Sérgio Dias, E.E. Júlio Secco, E.M. Dra. Ana Maria Babette, E.M. Oscar Niemeyer e E.E. Francisco Martins. Nada mais havendo a tratar, a presidente Vanessa R. Rodrigues Borges Amaro, deu por encerrada a reunião e as conselheiras Rosiany Grigini Zavatiero e Daniela Nunes Aguiar, secretárias do conselho e representantes do Poder Executivo, lavram e assinam a presente ata junto com os demais conselheiros.

Vanessa R. Rodrigues Borges Amaro

Daniela Nunes Aguiar

Rosiany Grigini Zavatiero

Adriana Margarida Queiroz Sambonovich

Luiz Fernando Garcia Lima

Érica Aparecida Gaspar dos Reis

Tânia de Santana Ribeiro